DECRETO N. 3.716, DE 02 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.433, de 26 de março de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	90	R$ 60.000,00	MATERIAIS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	683	R$ 2.450.000,00	REEQUILIBRIO FINANCEIRO E REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL DE CONTRATOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO
TOTAL					**R$ 2.510.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que tratam o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 60.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO TESOURO GERAL
					R$ 2.450.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINISA I - CEF 71.014-0
TOTAL					**R$ 2.510.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município